

REPÚBLICA:

Republica-se por incorreção. Publicado no Diário Oficial de Corumbá, na data 14/3/2016.

DECRETO Nº 1.649, DE 11 DE MARÇO DE 2016

Dá nova denominação às Escolas Municipais de Educação Integral.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, Republica Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o inciso VII do artigo 82, da Lei Orgânica de Corumbá-MS, e

Considerando a necessidade de alterar a denominação das Escolas Municipais Experimentais de Educação Integral do Município de Corumbá-MS,

D E C R E T A:

Art. 1º As Escolas Municipais denominadas Escolas Experimentais de Educação Integral, por força do art. 11 do Decreto nº 1001, de 15 de dezembro de 2011, passam a serem denominadas conforme abaixo discriminadas:

Escola Municipal de Educação Integral Luiz Feitosa Rodrigues

Escola Municipal de Educação Integral Tilma Fernandes Veiga

Escola Municipal de Educação Integral Rachid Bardauil

Escola Municipal Rural de Educação Integral Eutrópia Gomes Pedroso

Escola Municipal Rural de Educação Integral Monte Azul

Escola Municipal Rural de Educação Integral Polo São Lourenço e Extensões

Escola Municipal Rural de Educação Integral Polo Sebastião Rolon e Extensões

Escola Municipal Rural de Educação Integral Polo Santa Aurélia e Extensões

Escola Municipal Rural de Educação Integral Polo Paraguai Mirim e Extensões

Escola Municipal Rural de Educação Integral Polo Luiz de Albuquerque de Melo Pereira e Cáceres e Extensões

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 11 de março de 2016

PAULO DUARTE

Prefeito Municipal

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>